



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Terça-feira • 30 de Julho de 2019 • Ano • Nº 2032

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- **Portaria nº 170/2019** - Designa Aderlan Gomes da Silva para desempenhar as funções de Ouvidor-Geral e Ouvidor substituto e da outras providencias.
- **Portaria nº 176/2019** - Designa Sthefanie Souza Santos para desempenhar as funções de e-SIC-Gestor e e-SIC Gestor Substituto e da outras providencias.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



Serviço Público Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**  
Secretaria da Administração  
CNPJ: 13.846.753/0001-64  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro  
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



### PORTARIA Nº 170/2019

Designa **Aderlan Gomes da Silva** para desempenhar as funções de Ouvidor-Geral e Ouvidor substituto e da outras providencias.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, de 05 de abril de 1990;

#### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica designado **Aderlan Gomes da Silva** – Agente Administrativo, para desempenho das atividades de Ouvidor Geral, nos termos do Decreto n.º 008/2019 – de 19 de Julho de 2019, que regulamenta a Lei n.º 12.527/2011 no âmbito do Município).

**Art. 2º** – Fica designado **Antonio Alberto Laurêncio dos Santos** - Chefe de Gabinete, para desempenho das atividades de Ouvidor substituto, nos termos do Decreto n.º 008/2019 – de 19 de Julho de 2019, que regulamenta a Lei n.º 12.527/2011 no âmbito do Município).

**Art. 3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA** – Bahia, 22 de Julho de 2019.

**ISRAVAN LEMOS BARCELOS**

Prefeito

**SÉRGIO ANOTONIO MAYNART DE CARVALHO**

Sec. de Administração

Dec.02/2017





Serviço Público Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**  
Secretaria da Administração  
CNPJ: 13.846.753/0001-64  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro  
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: [admgestora@ibirapitanga.ba.gov.br](mailto:admgestora@ibirapitanga.ba.gov.br)



**PORTARIA Nº 176/2019**

Designa Sthefanie Souza Santos para desempenhar as funções de e-SIC-Gestor e e-SIC Gestor Substituto e da outras providencias.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, de 05 de abril de 1990;

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica designado **Sthefanie Souza Santos** – Agente Administrativo, para o desempenho das atividades de e-SIC-Gestor, nos termos do Decreto n.º 008/2019 – de 19 de Julho de 2019, que regulamenta a Lei n.º 12.527/2011 no âmbito do Município).

**Art. 2º** – Fica designado **Kaliane Matos Vieira** - Chefe da Divisão de Protocolo e Arquivo Geral, para desempenho das atividades de e-SIC-Gestor Substituto, nos termos do Decreto n.º 008/2019 – de 19 de Julho de 2019, que regulamenta a Lei n.º 12.527/2011 no âmbito do Município).

**Art. 3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA** – Bahia, 22 de Julho de 2019.

**ISRAVAN LEMOS BARCELOS**  
Prefeito

**SÉRGIO ANOTONIO MAYNART DE CARVALHO**  
Sec. de Administração  
Dec.02/2017

